



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

INDICAÇÃO Nº 226/2017

O Vereador Policial Batista que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente providencie a fiscalização em relação ao descumprimento da Lei Municipal 86/2011, que dispõe sobre Ruídos Urbanos, Proteção do Bem Estar e do Sossego Público e dá outras providencias .

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é apresentada, pois vários estabelecimentos comerciais, veículos de propaganda (carros de som), e veículos particulares não estar cumprindo o que diz a lei, emitindo ruído sonoro acima do permitido.

Ressalto ainda que várias destas infrações a lei são cometidas em áreas protegidas por Lei, como: Hospital Nossa Senhora de Fátima, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Escolas Municipais e Estaduais, e nas localidades onde estão instaladas Unidades Básicas de Saúde – UBS.

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2017.



Policial Batista

Vereador